:: 700016092294 - eproc - ::



Poder Judiciário JUSTIÇA FEDERAL Seção Judiciária do Paraná 1^a Vara Federal de Guaíra

Rua Bandeirantes, 1578, 1ª Andar - Bairro: Centro - CEP: 85980-000 - Fone: (44)9991-10040 - http://www.trf4.jus.br - Email: prgra01@jfpr.jus.br

EXECUÇÃO DE PENA DE MULTA Nº 5001107-08.2021.4.04.7017/PR

EXEQUENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL **EXECUTADO**: MARCO ANTONIO DA SILVA

ATO ORDINATÓRIO

Por ordem do MM. Juiz Federal, Doutor GUSTAVO CHIES CIGNACHI, a Secretaria da 1ª Vara Federal de Guaíra/PR intima o leiloeiro Werno Klockner Júnior acerca de sua nomeação para realizar a alienação do bem abaixo, na forma de venda direta (leilão eletrônico), pela maior oferta, mediante o pagamento imediato do preço, em conta a ser aberta na agência 0722 da Caixa Econômica Federal, vinculada a este feito:

PROCESSO	5001107-08.2021.4.04.7017/PR
MARCA/MODELO	RENAULT FLUENCE DYN20A
ANO FAB / ANO MOD	2011/2011
PLACA	BBF7B72
RENAVAM	335467512
CHASSI	8A1LZBW2TBL803215
VALOR DE AVALIAÇÃO	R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
ENDEREÇO DA CONSTATAÇÃO DO BEM	Rua João Cera nº 140, Pq. Industrial II, CEP 87.065-180, Maringá – PR
PRAZO DA VENDA DIRETA	10 (dez) dias, a quem der a maior oferta não inferior ao valor da avaliação. Inexistindo ofertas válidas no período, o bem ficará disponível por mais 10 (dez) dias, a quem der a maior oferta, não inferior a 50% do valor da avaliação. O prazo iniciase com inclusão do bem na plataforma digital do leiloeiro, mediante comprovação nos autos.
COMISSÃO DE LEILÃO	5% - suportada pelo arrematante e deverá ser paga diretamente ao leiloeiro.
CUSTAS JUDICIAIS	0,5% - sobre o valor da arrematação, deverão ser abatidas do respectivo preço, observando-se os valores de referência. O abatimento e o recolhimento das referidas custas ficarão a cargo do leiloeiro.
CONDIÇÃO	As despesas com transporte e retirada do bem ficarão a cargo do arrematante, assim como os encargos posteriores à arrematação, salvo aqueles cuja origem for anterior à aquisição do bem.
RESTRIÇÃO JUDICIAL	Renajud
AVARIAS	Pequenas avarias no veículo, conforme evento 103, PRECATORIA1.
	Renainf
SINISTRO/RECALL/	
COMUNICAÇÃO DE VENDA	

Documento eletrônico assinado por GLAUBER JOSE DE SOUZA MAIA, Analista Judiciário, na forma do artigo 1°, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/

5001107-08.2021.4.04.7017 700016092294 .V2

02/07/2024, 09:48

:: 700016092294 - eproc - ::



Poder Judiciário JUSTIÇA FEDERAL Seção Judiciária do Paraná 1ª Vara Federal de Guaíra

verifica.php, mediante o preenchimento do código verificador 700016092294v2 e do código CRC a49dfce3.

Informações adicionais da assinatura: Signatário (a): GLAUBER JOSE DE SOUZA MAIA Data e Hora: 24/6/2024, às 13:11:51

5001107-08.2021.4.04.7017

700016092294 .V2

2 of 2